



REGULAMENTO

SUB-15 E 17



**NOVA
LIMA**
prefeitura

O futuro mora aqui





**“CAMPEONATO CATEGORIA DE BASE
SUB - 15 e SUB - 17”- EDIÇÃO 2026 -
FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO
NOTA OFICIAL N.º 005/2026
REGULAMENTO**

“Dispõe sobre as normas
a serem estabelecidas
no Regulamento do
“Campeonato Categoria de
Base Sub 15 e Sub 17” de -
Nova Lima - Edição 2026”.

Com bases no Art. 3º – Incisos I, II, IV, V e VI – do Estatuto da Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, o Presidente da Liga, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas, e em reunião realizada no Conselho Técnico e nos termos da decisão da Assembleia Geral, resolve publicar e promover através desta Nota Oficial, o **“Campeonato Categoria de Base – Sub 15 e Sub 17 de Nova Lima” – Edição 2026** - de conformidade com o Art. 217 da Constituição Federal e Lei N.º 10.672/03 e Regulamento Geral das Competições expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

DOS CLUBES PARTICIPANTES

ART.1º- Participarão do “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” de Nova Lima – Edição 2026 – as seguintes Associações:

ORDEM	CLUBES	BAIRROS
01	ASSOC. CANADA ESPORTE CLUBE	JARDIM CANADA
02	ASSOC. ESPORTIVA BOLA DE FOGO	JARDIM CANADA
03	CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	HONORIO BICALHO
04	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE	SANTA RITA
05	INTERNACIONAL FUTEBOL CLUBE	HONORIO BICALHO
06	NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE	SÃO SEB. AGUAS CLARAS
07	PLANALTO FUTEBOL CLUBE	CRUZEIRO
08	RETIRO SPORT CLUB	RETIRO
09	SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE	BARRA DO CEU
10	UNIAO SOCIAL ESPORTE	BELA FAMA
11	VILA RICA FUTEBOL CLUBE	GALO



DO INICIO E TERMINO DO CAMPEONATO

ART.2º- O “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” de Nova Lima – Edição 2026, tem seu início com a reunião arbitral, restando as partidas no interstício de 27 de Junho de 2026 à 22 de Julho de 2026, salvo fato superveniente impeditivo.

DA FORMA DE DISPUTA

ART.3º- O “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” de Nova Lima – Edição 2026 - será disputado por 12 (doze) Associações em 03 (três) Fases distintas, denominadas: **PRIMEIRA - FASE, SEMI – FINAL E FINAL.**

ART.4º- DA PRIMEIRA – FASE: Será disputada pelas Associações que configuram na tabela de jogos, divididas em chaves específicas por ordem cronológica de sorteio, conforme decisão do Conselho Técnico, de acordo com o que se segue:

“CATEGORIA DE BASE SUB 15”

<u>CHAVE – A –</u>	<u>CHAVE – B –</u>
A. E BOLA DE FOGO	CRUZEIRO F.C
ASSOC. CANADA E.C	RETIRO S.C
INTERNACIONAL F.C	NOVO HORIZONTE F.C
VILA RICA F.C	UNIÃO S.E

“CATEGORIA DE BASE SUB 17”

CHAVE – A –	CHAVE – B –	CHAVE – C –
A.E BOLA DE FOGO	NOVO HORIZONTE F.C	ASSOC. CANADA E.C
CRUZEIRO F.C	PLANALTO F.C	SANTA CRUZ F.C
INDEPENDENTE F.C	VILA RICA F.C	UNIÃO S.E

ART.5º- Durante a Primeira Fase o “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” de Nova Lima – Edição 2026 será disputado da seguinte maneira:

& PRIMEIRO- As 08 (oito) equipes disputantes do “Campeonato Categoria de Base Sub 15”– Edição 2026 serão distribuídas em 02 (duas) chaves de 04 (quatro) clubes jogando dentro da chave, classificando – se as 02 (duas) melhores equipes pontuadas das Chaves “A e B”, com os mandos de campo e data de início e término conforme tabela de jogos.



& SEGUNDO- As 09 (nove) equipes disputantes do “**Campeonato Categoria de Base Sub 17**” – Edição 2026 serão distribuídas em 03 (três) chaves de 03 (três) clubes jogando dentro da chave, classificando – se o 1º colocado melhor pontuado das Chaves “A, B e C” e um único segundo melhor pontuado geral independente das Chaves “A, B e C”, com os mandos de campo e data de início e término conforme tabela de jogos.

ART.6º- Em caso de empate por pontos ganhos, entre 02 (duas) ou mais associações, para se conhecer a ordem cronológica da classificação nos “**Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17**” – Edição 2026, durante a Primeira Fase, serão adotados os critérios abaixo estabelecidos, pela ordem até o desempate, levando –se em consideração os jogos da FASE EM DISPUTA:

- a – Maior número de vitórias;
- b – Maior saldo de gols;
- c – Maior número de gols marcados (Gols Pró);
- d – Menor número de gols sofridos (Gols Contra);
- e- Confronto Direto;
- f – Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- g – Menor número de cartões amarelos recebidos;
- h – Sorteio, em dia, hora e local determinado pela Liga;

ART.7º- SEMI – FINAL “SUB 15”- As 04 (quatro) equipes classificadas na Primeira Fase do “**Campeonato Categoria de Base Sub 15**” – Edição 2026, serão distribuídas em 02 (dois) confrontos em jogos de ida e volta, com os mandos de campo para os clubes que tiverem praça de esportes e os clubes que não tiverem com o mando indicado pela Liga, compondo – se esta Fase da seguinte maneira.:

“CATEGORIA DE BASE SUB 15”

CHAVE C			
		X	
1º COLOC. CHAVE A		X	2º COLOC. CHAVE B
CHAVE D			
		X	
1º COLOC. CHAVE B		X	2º COLOC. CHAVE A

§ PRIMEIRO- Nesta fase as Associações jogarão em duas partidas em sistema de ida e volta para decidirem os **FINALISTAS**, com vantagem para as equipes que obtiverem a melhor campanha na “**Primeira – Fase**” (1º colocados Chaves A e B).



§ SEGUNDO– Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase, se as Associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a ordem de classificação das mesmas, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) – maior saldo de gols na Fase Semi – Final;
- b) – melhor classificação na 1ª (Primeira) Fase.

ART.8º – FINAL “SUB 15”- Após conhecidos os vencedores dos confrontos das Semi – Finais, estes farão a Final, e jogarão em partida única para decidirem o título, sem vantagem para nenhuma das equipes. Em caso de empate na partida no tempo normal, para se conhecer o CAMPEÃO haverá cobrança de penalidades máximas.

ART.9º- SEMI – FINAL “SUB 17”- As 04 (quatro) equipes classificadas na Primeira Fase do “Campeonato Categoria de Base Sub 17” – Edição 2026, serão distribuídas em dois confrontos em partida única, com os mandos de campo neutro conforme tabela, compondo – se esta Fase da seguinte maneira.:

“CATEGORIA DE BASE SUB 17”

CHAVE D			
	X		
1º COLOC. GERAL DOS 1º COL.	X		1º COLOC. GERAL DOS 2º COL.
CHAVE E			
	X		
2º COLOC. GERAL DOS 1º COL.	X		3º COLOC. GERAL DOS 1º COL.

§ ÚNICO- Nesta fase as Associações jogarão em partida única para decidirem os **FINALISTAS**, sem vantagem para as equipes que obteve a melhor campanha na “Primeira – Fase”, e em caso de empates nas partidas no tempo normal, para se conhecer os Finalistas haverá cobrança de penalidades máximas.

ART.10- FINAL “SUB 17”- Após conhecidos os vencedores dos confrontos das Semi – Finais, estes farão a Final, e jogarão em partida única para decidirem o título, sem vantagem para nenhuma das equipes. Em caso de empate na partida no tempo normal, para se conhecer o CAMPEÃO haverá cobrança de penalidades máximas.



ART.11– Todos os jogos do certame em disputa poderão ser realizados no Campo do Retiro (Bairro Retiro), Aliados, Cruzeiro e Internacional (Honório Bicalho), Campo do Montanhês (Cabeceiras) e Campo de São Sebastião das Aguas Claras (São Sebastião de Aguas Claras) especificamente para a Primeira Fase e Semi Final.

§ ÚNICO– Todos os jogos do certame em disputa na Fase Final serão realizada especificamente no Estádio Municipal Castor Cifuentes que trás maior segurança, conforto e condições de sanitárias para os atletas participantes e o público presente.

DA CONTAGEM DOS PONTOS

ART.12– O “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” de Nova Lima – Edição 2026, será regido pelo sistema de pontos ganhos, estabelecendo a seguinte pontuação;

- A – Vitória - 03 (três) pontos ganhos;
- B – Empate - 01 (um) ponto ganho para cada equipe;

DO MANDO DE CAMPO

ART.13– De acordo com o Conselho Técnico, durante a Primeira Fase e Semi Final em disputa, todas as partidas serão realizadas no Campo do Retiro (Bairro Retiro), Aliados, Cruzeiro e Internacional (Honório Bicalho), Campo do Montanhês (Cabeceiras) e Campo São Sebastião Aguas Claras (São Sebastião de Aguas Claras) e especificamente na Fase Final será utilizado o Estádio Municipal Castor Cifuentes.

§ PRIMEIRO– O Estádio Municipal Castor Cifuentes é a única opção de mando de campo para todas as Fases disputantes do “Campeonato Categoria de Base – Sub 15 e Sub 17” de Nova Lima – Edição 2026, em casos de remarcação de partidas e utilização em jogos noturnos quando houver a necessidade por parte da Liga.

§ SEGUNDO– Caso haja algum ACORDO entre os envolvidos na Primeira Fase, Semifinal e Final que não seja dentro do estabelecido do Artigo 13, o mesmo só terá validade com anuência do Presidente da Liga.



ART.14- O clube será considerado mandante para posição e efeito de tabelas, assim como utilização de vestiários, banco de reservas, sendo que algumas providências para a realização da partida, bem como: Alinhar as demarcatórias do campo e colocar as redes nas metas não será obrigação dos mesmos, e com relação às bolas em condições de jogo, cada clube deverá apresentar 03 (três) bolas em perfeitas condições de jogo para iniciar a partida e se caso por ventura as 06 (seis) bolas iniciais não forem assim suficientes nos casos de perda e ou estrago depois de início do jogo, o clube mandante será responsável para providenciar as bolas necessárias para dar o devido andamento da partida de acordo com a orientação do Representante da Liga.

DOS JOGOS

ART.15- As partidas do “Campeonato Categoria de Base Sub 15”, terão a duração de 70 (Setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (Trinta e Cinco) minutos cada um e com intervalo de 15 (Quinze) minutos para descanso.

ART.16- As partidas do “Campeonato Categoria de Base Sub 17”, terão a duração de 80 (Oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (Quarenta) minutos cada um e com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

ART.17- Durante as partidas previstas para a Competição, poderá o Árbitro instituir parada técnica para reidratação independente do horário em que sejam realizadas. A parada técnica deve ser utilizada nos dois tempos de jogo, entre os quinze e vinte minutos de cada tempo, com duração aproximada de dois minutos.

ART.18- A tolerância para as equipes apresentarem em campo, será de 15 (Quinze) minutos contados a partir do horário estipulado através da divulgação da Nota Oficial expedida pela Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, podendo ocorrer atrasos além da tolerância para iniciar a partida apenas em virtude das transmissões de TV, caso houver nas partidas Finais, sendo o fato acompanhado pela Liga e comunicado aos Clubes que fizerem parte da partida.

§ PRIMEIRO- Conforme Decisão do Conselho Técnico, nem os membros da equipe Arbitragem tal como o Representante da partida não são obrigados a ficarem cobrando dos clubes a entrada dos atletas e comissão técnica dentro do campo de jogo, cabendo aos mesmos estarem cientes deste fato e se precaverem para iniciar as assinaturas na súmula respeitando o tempo de tolerância estabelecido neste Regulamento.



§ SEGUNDO- Caso não seja cumprido o tempo de tolerância estabelecido no Art.18 deste Regulamento, o clube que deu causa ao não cumprimento será declarado perdedor pelo placar de 03 x 00.

ART.19- Todos os jogos do “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” Nova Lima – Edição 2026, estão previstos conforme **Artigo 13**.

§ PRIMEIRO- Todas as partidas serão realizadas aos Sábados, Domingo e quando necessário dia de semana no período noturno, de acordo com a necessidade da Entidade de Administração do Desporto.

§ SEGUNDO- Todas as partidas serão realizadas aos Sábados (09h00, 10h30, 10h45, 11h00) Domingos (09h00, 10h30, 10h45, 11h00) e especificamente nas rodadas noturnas poderão ser marcados jogos às 19h30, e na Fase Final quando se tratar de rodada dupla poderá haver partidas à partir das 17hr no Sábado.

§ TERCEIRO- Em qualquer partida adiada será realizada no meio de semana à noite, onde os clubes interessados terão que acatar a determinação da Liga, e não caberá aos clubes envolvidos questionar ou alterar a data e horário, salvo com concordância da Liga.

ART.20- Dentro do alambrado, nas linhas limitadoras, somente poderão permanecer o Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista e um Médico portando identificação do CRM, todos devidamente identificado e constante da relação nominal e vestidos adequadamente para a ocasião, inclusive não podendo usar chinelos. Todos os atletas da REGRA III deverão permanecer no banco de reservas.

§ PRIMEIRO – Fica estabelecido que os componentes do banco de reservas deverão apresentar ao Representante da partida a carteira de identidade, Passaporte ou CTPS modelo novo expedido pelo Ministério do Trabalho para assinatura da súmula, sendo proibido a assinatura da súmula sem a apresentação de identificação oficial e não podendo ser xerox.

§ SEGUNDO- Será autorizada a Assinatura da Súmula portando o documento digital para todos os atletas e membros de Comissão Técnica que esquecerem a identificação oficial e apresentarem a mesma em formato digital, sendo que a mesma deverá ser mostrada no momento da assinatura em aparelho celular, onde será relatado em outras observações (relatório) a assinatura desta forma e no momento da mesma o Representante da Liga irá conferir o documento digital aberto no próprio aplicativo do celular do atleta



ou membro de comissão técnica e devolve-lo após a sua identificação, e deverá tirar um print caso necessário para identificação posterior.

ART.21- Nas partidas em que houver coincidência dos uniformes, fará a troca dos mesmos a equipe considerada visitante da partida, aquela que se encontrar posicionada à esquerda da Tabela de jogos oficial publicada pela Entidade, sob pena de perda de pontos se assim não o fizer, exceto se houver acordo entre as equipes.

ART.22- O Clube que der causa a não realização de partida ou for apenas com perda de pontos, será considerado perdedor pelo placar de 03 x 00, e demais cominações legais.

ART.23- Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou outro motivo de força maior, pode ser adiada pela Liga, desde que o faça até 03 (três) horas antes do início da partida, dando ciência da decisão aos Clubes envolvidos e ao árbitro da partida.

§ PRIMEIRO- Vencido este prazo, somente o Árbitro escalado para a partida é a única autoridade para decidir acerca do adiamento, bem como para decidir quanto à interrupção ou suspensão definitiva de uma partida.

§ SEGUNDO- Nos casos previstos no **§ PRIMEIRO**, o árbitro deve encaminhar urgentemente à Liga relatório minucioso dos fatos, para a tomada das providências que o caso exigir.

ART.24- A partida interrompida pode ser suspensa em definitivo se não cessarem, após 30 (trinta) minutos, os motivos que deram causa à interrupção.

§ PRIMEIRO- Se o árbitro entender que o motivo que originou a paralisação da partida tem condições de ser sanado após os 30 (Trinta) minutos previstos, pode estender o prazo por mais 30 (Trinta) minutos.

§ SEGUNDO- Nos casos de agressão consumada contra membros da equipe de Arbitragem e Representante da Entidade de Administração do Desporto e graves distúrbios, o Árbitro, se entender conveniente, poderá suspender a partida sem a necessidade de respeitar o prazo previsto neste artigo e sem a garantia da Polícia Militar.

ART.25- Se uma partida é suspensa, o resultado da partida é assim definido:



§ PRIMEIRO- O Clube que deu causa à suspensão é declarado perdedor, pelo placar de 3 x 0 em favor do adversário, se na ocasião o placar lhe era mais favorável que este.

§ SEGUNDO- Se o Clube que não deu causa à suspensão era na ocasião, vencedor por um placar mais vantajoso, o resultado vantajoso é que prevalece.

§ TERCEIRO- Se ambos deram causa à suspensão da partida, ambos serão declarados perdedores pelo mesmo placar constante do **§ PRIMEIRO** deste artigo.

ART.26- Quando for o caso de realização de nova partida ou continuação de partida, cabe à Liga decidir sua data, horário, local, e quanto aos demais detalhes inerentes.

§ PRIMEIRO- Se a partida já havia iniciado, só podem participar da nova partida, os atletas que, no momento da suspensão estavam participando efetivamente da partida, exceto aqueles que estejam em cumprimento de punição disciplinar ou pelo árbitro com cartão vermelho.

§ SEGUNDO- No caso de uma partida não ter sido iniciada, podem participar da nova partida todos os atletas que estiverem regularmente inscritos até a data da partida (**1ª partida não realizada**) pelos Clubes envolvidos, desde que não sujeitos a cumprimento de penas de suspensão automática ou impostas pela Comissão Disciplinar.

§ TERCEIRO- Para efeitos disciplinares, prevalecem os cartões aplicados aos atletas até o momento da paralisação da partida.

§ QUARTO- Quando por decisão Disciplinar forem atribuídos pontos ganhos a qualquer associação que tenha perdido uma partida, o resultado de campo será abandonado para efeito de cálculo de números de vitórias, assim como o saldo de gols, numero de gols conquistados, confronto direto, ou qualquer critério, concedendo-se para todos os efeitos a associação que obtiver ganho de causa o placar de 03 x 00 (três a zero).

DA CONDIÇÃO DE JOGO

ART.27- Poderão Participar do “Campeonato Categoria de Base Sub 15” Nova Lima – Edição 2026, todos os atletas que estiverem regularmente inscritos na Liga nascidos em 2011 e 2012.



ART.28- Poderão Participar do “Campeonato Categoria de Base Sub 17” Nova Lima – Edição 2026, todos os atletas que estiverem regularmente inscritos na Liga nascidos em 2009 e 2010.

ART.29- Somente poderão participar “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” Nova Lima – Edição 2026, os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados na Liga, sendo que cada clube poderá inscrever no máximo 25 (Vinte e Cinco) atletas para a disputa da Competição, ressalvando que, os atletas devidamente inscritos não poderão ser substituídos.

§ PRIMEIRO- Conforme decisão do Conselho Técnico se o clube não inscrever os seus 25 (Vinte e Cinco) atletas e no mínimo 15 (quinze) atletas da sua respectiva categoria e o mesmo estiver disputando duas categorias, uma inferior “Sub15” e outra superior “Sub 17”, o mesmo poderá utilizar atletas da sua categoria inferior na superior, desde que o mesmo não tenha atuado na categoria inferior por um período de 72 horas do horário marcado para o início da partida, para se completar os 25 atletas por partida.

§ SEGUNDO- Dos 25 (Vinte e Cinco) atletas inscritos, 23 (Vinte e Três) vagas serão reservadas a atletas de Nova Lima e 02 (duas) vagas especifica sendo uma para goleiro e uma para jogador de linha podendo ser de fora do município de Nova Lima.

ART.30- No ato da entrega da Ficha de Inscrição o atleta para ser comprovado morador do município de Nova Lima deverá apresentar a seguinte documentação:

- Ser Natural do Município de Nova Lima e ou;
- Comprovante de Endereço em nome dos pais, responsáveis e ou cônjuge caso houver, sendo as contas de energia elétrica (Cemig), sendo o mesmo: original retroativo a Fevereiro de 2026 para fins residenciais e ou;
- O atleta ou os pais comprovar com cópia do título de eleitor que através da certidão de quitação eleitoral que e domiciliado no município de Nova Lima retroativo a Fevereiro de 2026;

§ ÚNICO- A entrega das inscrições e transferências para o atleta estar inscrito para o “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” serão até o dia 01 (Primeiro) de Junho de 2026, cabendo ao Departamento Técnico da



Liga dar condições de jogo aos atletas até antes de iniciar a 2ª Rodada da Competição.

ART.31- Se caso houver algum atleta que esteja inscrito no “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” Nova Lima - Edição 2026 – que se inscrever em outras categorias que a sua faixa permitir a disputa, e caso a Competição seja concomitante com esta que esteja em andamento, o atleta não poderá assinar súmula 02 (duas) vezes em um período inferior à 72h após o horário marcado para a partida.

ART.32- Para terem condições de participar do “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” Nova Lima – Edição 2026, os atletas terão que estar com sua situação regularizada junto ao Departamento Técnico, bem como ficha de inscrição (preenchida) e assinada pelo atleta e pai ou responsável, xerox carteira de identidade e CPF, juntamente com a Declaração Escolar e Atestado Médico facultativo (sendo opcional a entrega na LMDMNL), cabendo a responsabilidade das condições físicas dos atletas para os responsáveis e o clube pelo qual foi inscrito.

§ PRIMEIRO– É de inteira responsabilidade dos clubes e dos pais e ou responsáveis pelos atletas disputantes do “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” Nova Lima – Edição 2026, a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à Liga, para fins de registro de inscrição, tais como: declarações, termo de responsabilidade e atestado médico.

§ SEGUNDO– Se por ventura ficar comprovado que algum atleta tenha jogado de maneira irregular, não atendendo o disposto no **Art.32** deste regulamento, a Associação que colocou o atleta irregularmente para atuar deverá ser denunciada e estará sujeita as penas do **CBJD**.

§ TERCEIRO – O atleta que por ventura assinar por mais de um clube e der entrada no setor de protocolo da Liga a sua inscrição, o mesmo estará eliminado da Competição, salvo fato posterior comprovado pelas partes envolvidas.

ART.33- Cada Associação poderá efetuar 14 (Quatorze) substituições, sendo vetada a volta do atleta já substituído, sendo que, poderão fazer as substituições utilizando 04 (Quatro) paradas técnicas sem contar o intervalo, e a substituição para a troca de goleiro é livre sem contagem como parada.



ART.34- É de inteira responsabilidade das Associações disputantes do Campeonato, verificar as condições disciplinares de seus atletas, seja punição aplicada ou suspensão oriunda de Cartão “Amarelo” ou “Vermelho” citado pelo Árbitro em súmula.

ART.35- O clube que incluir em sua equipe atletas que não tenham condições legais de jogo, será formulada denuncia pelo Departamento Técnico para as cominações legais.

ART.36- Nenhum atleta profissional poderá participar do certame – Edição 2026 – a não ser depois de dar entrada com o pedido de Reversão e Transferência junto a F.M.F – respeitando os prazos exigidos por Lei e por aquela Entidade.

DOS ATLETAS

ART.37- Nenhum jogo pode ser iniciado com menos de 07 (Sete) atletas em qualquer das equipes disputantes. Ocorrendo a hipótese no transcorrer da partida por qualquer associação, o Árbitro encerrará a partida por número insuficiente de atletas e o clube que deu causa a não realização da partida será punido administrativamente e arcará com a despesa referente à Arbitragem e Aluguel da Praça de Esporte caso necessário.

§ ÚNICO - Se o fato ocorrer com ambas equipes disputantes, as mesmas poderão sofrer as mesmas medidas administrativas e o Árbitro encerrará a partida e informará o ocorrido em súmula.

ART.38- A equipe que iniciar o jogo com um número mínimo de 07 (Sete) jogadores e inferior a 11 (Onze), poderá completar o número de 11 (Onze) atletas até o intervalo da partida, desde que os atletas que irão completar a mesma estejam previamente relacionados e assinando a súmula de jogo, não sendo permitida substituição de atleta no decorrer da partida.

ART.39- A súmula será assinada pelos atletas dentro do campo de jogo antes do inicio da partida, inclusive pelos atletas reservas, podendo participar da partida todos os atletas inscritos pela equipe na competição, onde as assinaturas serão recolhidas com a fiscalização do Representante da Liga. Em hipótese alguma a súmula será assinada pelos atletas no vestiário, exceto em casos excepcionais se tratando de Finais onde os Representantes receberão orientação da Liga e ambas as equipes serão comunicadas.



§ ÚNICO– O Representante da Liga recolherá no ato da assinatura da súmula as carteiras de identidade dos atletas sendo entregue por cada atleta ao representante, devolvendo – as ao término da partida com exceção das contenham adulteração e exceto os atletas que irão apresentar documento digital (haverá conferência no momento da assinatura e o aparelho celular será devolvido).

ART.40- Nenhuma partida do Campeonato poderá deixar de ser realizada, mesmo com os clubes envolvidos já fora da possibilidade de classificação, salvo acordo entre os representantes dos mesmos para que a partida não seja realizada, assinando um termo de compromisso, protocolado no Departamento Técnico da Liga.

DAS AUTORIDADES

ART.41– Para as partidas constantes na tabela dos jogos do “**Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17**” Nova Lima – Edição 2026, os Árbitros serão escalados pelo Departamento competente e receberão as taxas de acordo com os valores estabelecidos pela Liga Municipal, ficando a critério da Presidência o reajuste das taxas durante a competição.

ART.42- As autoridades para as disputas neste Regulamento, serão designadas pela Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, como segue:

- A- Árbitro e os Assistentes em todas as Fases do Campeonato.
- B- Os Representantes pelo Departamento Técnico da Liga.
- C- Delegados das partidas que precisar, pelo Departamento Técnico.
- D- Diretores e Membros Efetivos da Liga Municipal de Desportos.

DAS PREMIAÇÕES

ART.43- Serão conferidas as seguintes premiações para o “**Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17**” Nova Lima – Edição 2026:

- A- Troféu para o Campeão;
- B- Troféu para o Vice - Campeão;
- C- medalhas para o Campeão;
- D- medalhas para o Vice - Campeão;
- E- Troféu para o Artilheiro;
- F- Troféu para o Goleiro menos vazado;



DAS INFRAÇÕES REGULAMENTARES

ART.44- O atleta expulso de campo cumprirá suspensão automática de uma partida subsequente.

§ ÚNICO- O atleta que receber três (03) cartões amarelos, consecutivos ou alternados nesta Competição, também deverá cumprir suspensão automática de uma (01) partida durante toda a Competição.

ART.45- A agressão física praticada pelo atleta, por membros da comissão técnica ou dirigente de associação a qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente a esta Competição (associação, árbitros, auxiliares e coordenadores, membros da Liga ou atletas, etc.) implicará na exclusão do infrator e após o resultado de Julgamento pela Comissão Disciplinar o infrator administrativamente poderá ser punido com 02 anos de NÃO participação nas competições oficiais promovidas pela Liga Municipal.

ART.46- Caso a associação seja penalizada no artigo anterior após processo formal encaminhado à Comissão Disciplinar, a mesma poderá sofrer com eliminação automática de 01 (uma) ou 02 (duas) edições da Competição.

ART.47- Qualquer Associação disputante do “Campeonato Categoria de Base Sub 15 e Sub 17” temporada 2026, que venham recorrer para a justiça comum por motivo ou razão do presente regulamento, ou ainda quanto a Competição antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, será desligada do Campeonato mesmo durante sua realização. As Associações que tenham concordado em participar de quaisquer Competições promovidas pela Liga reconhecem a Comissão Disciplinar da Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, como instância definitiva para resolução de pendências inerentes às partes na competição.

§ ÚNICO- Se ocorrer à hipótese do desligamento de qualquer Associação pelo motivo constante deste artigo, fica sem nenhum efeito todos os resultados obtidos pela Associação punida, nas partidas em que houver disputado.

ART.48- DESISTÊNCIA, ABANDONO OU EXCLUSÃO - Em caso de desistência, abandono e ou exclusão do Campeonato, o clube será punido com a multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e o pagamento das despesas referente a aquisição dos uniformes distribuídos pela entidade, sendo a aplicação da pena a ser quitada em 30 dias após a comunicação da infração pela entidade, além das penas impostas pela Comissão Disciplinar.



§ PRIMEIRO- Quando um Clube abandonar, ser excluído ou eliminado da Competição pela Comissão Disciplinar após o seu início, as partidas que por este seriam disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários.

§ SEGUNDO – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a Fase seguinte, sem prejuízo de rebaixamento e das penalidades da Comissão Disciplinar, quando for o caso.

§ TERCEIRO – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube irá sofrer as infrações previstas pela Comissão Disciplinar, e em hipótese alguma poderá disputar quaisquer categorias no próximo certame de 2027 senão estiver quitado as punições impostas.

ART.49- Ressalvadas as sanções regulamentares previstas neste Regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Justiça Desportiva, na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportivas.

PROTEÇÃO COMERCIAL E TELEVISÃO

ART.50- A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da LMDNL, única titular de tais direitos.

ART.51- A LMDNL detém direito exclusivo da exploração de: (a) publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo; (b) lonas no gramado; (c) infláveis; (d) publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas; (e) inserção de marcas nos uniformes e coletes dos árbitros, colaboradores e imprensa; podendo determinar a instalação ou retirada de todo e qualquer material relativo a propaganda nos campos onde serão disputadas as partidas do Campeonato.

§ ÚNICO- Compete à LMDNL aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes, no intervalo ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da LMDNL.



ART.52- Os clubes autorizam a LMDNL a realizar transmissões televisivas e ou via internet., ainda que a título gratuito, dos jogos do Campeonato.

ART.53- É vedada a transmissão por internet ou tv, de qualquer jogo do Campeonato, sem a autorização formal da Liga, à qualquer clube disputante que de alguma forma possua vínculo com algum veículo de comunicação.

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

ART.54- Toda e qualquer comunicação oficial da LMDNL, a respeito do Campeonato, será feita através do e-mail liganovalima@gmail.com e também através do grupo de WhatsApp que contenha um membro dirigente de cada Associação disputante.

§ ÚNICO- Será de responsabilidade da LMDNL a comunicação de Notas Oficiais e outros documentos inerentes à Competição aos seus filiados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.55- Os casos omissos serão resolvidos na melhor forma de direito entre os envolvidos e juntamente com o Presidente da Liga.

AFIXE – SE;

PUBLIQUE – SE;

CUMPRA – SE;

NOVA LIMA, 16 DE JUNHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLERIO ROCHA MARINHO
Data: 26/06/2026 15:01:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLÉRIO ROCHA MARINHO
PRESIDENTE**